



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EDITAL Nº 002/2018

## **CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS E MATRÍCULAS NOVAS**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante-ES, com base no art. 205 c/c § 3º do art. 208 da Constituição Federal e demais legislações em vigor, informa aos Diretores das escolas da rede municipal de ensino que as renovações de matrículas e matrículas novas para o ano letivo de 2019 deverão ser feitas de acordo com o seguinte cronograma:

### **PERÍODO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS**

**DE 10/11/2018 a 20/11/2018**

### **PERÍODO PARA MATRÍCULAS NOVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL e EDUCAÇÃO INFANTIL DE 03 a 05 anos**

**DE 21/11/2018 a 10/12/2018**

### **PERÍODO PARA MATRÍCULAS NOVAS DAS CRECHES**

**DE 05/12/2018 a 14/12/2018**

Convoca, ainda, as autoridades civis, militares, eclesiásticas, judiciárias, empregadores, diretores empresariais, bem como as diversas lideranças comunitárias, para que, num esforço conjunto, façam cumprir os arts. 205 e 208 da Constituição Federal. Convoca, também, conforme prevê o artigo 6º da Lei nº 12.976 de 04 de abril de 2013, os pais ou responsáveis para efetuarem, obrigatoriamente, a matrícula das crianças na educação básica, a partir dos 04 anos de idade.

Venda Nova do Imigrante - ES, 05 de novembro de 2018.

**Fábio Altoé**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**FÁBIO ALTOÉ**

Secretário de Educação

002.827.527-65

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, 5º andar, Esplanada, VNI - Tel.: (28) 3546-1147

CEP: 29375-000 – Email: [educacao@vendanova.es.gov.br](mailto:educacao@vendanova.es.gov.br)